

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA Nº 154 DA 154ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024, DE FORMA PRESENCIAL.

** As informações marcadas como Tag<sigilo/>., obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946 e da Lei nº 13.709/2018.

Horário: 15h22min. **Local:** Forma presencial, com participações na sede do CRCAM, presidida pela Presidente em Exercício do CRCAM, CT Suan dos Santos Braga. **Membros Presentes:** CT Edna Maria de Oliveira Dinelli, CT Marcelo de Oliveira Pinho, CT Marcia Maria de Jesus Silva, o TC Manoel Flexa Pereira Neto, CT Maria da Paz Nunes, CT Stephanie Negreiros dos Santos (convocada para substituir a Conselheira Joseny Gusmão da Silva), CT Alexandre de Medeiros Caria (convocado para substituir a Conselheira Marcia Regina Cardoso Arruda), CT Willians Ferreira Viana (convocado para substituir o Conselheiro André de Medeiros Caria), CT Ana Sérgia Alves da Silva Lima (convocada para substituir o Conselheiro Fagner de Macedo Barros). Participaram também a Coordenadora da Comissão CRCAM Mulher, CT Sáfira Gomes Moraes, a representante do CRCAM no Município de Manacapuru, CT Simone Miranda Moreira, a Diretora Executiva do CRCAM, CT Evelyn Paula de Oliveira e o Coordenador de Registro Sr. Julio César Gomes dos Santos. **Ausências justificadas:** do Presidente do CRCAM, CT André de Medeiros Caria, da Vice-Presidente de Administração, CT Joseny Gusmão da Silva, da Vice-Presidente de Registro, Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Keyti Anne Carvalho Said, da Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, CT Marcia Regina Cardoso Arruda e do Conselheiro Fagner de Macêdo Barros. **EXPEDIENTE:** A senhora presidente em exercício submeteu à apreciação e aprovação dos presentes a ata de n.º 153 da 153ª Reunião do Tribunal de Ética e Disciplina, realizada em 28 de maio de 2024. Após discussão e votação, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **ORDEM DO DIA:** I – **CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA:** A presidente em exercício do CRCAM CT Suan dos Santos Braga, deu conhecimento através de leitura dinâmica da ata de n.º 139 da 138ª Reunião da Câmara de Ética e Disciplina, realizada no dia 20 de junho de 2024. Após discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade as decisões constantes da referida ata. II – **HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS (0):** Não houve. III – **DO JULGAMENTO DE PROCESSOS (1):** Do Conselheiro Revisor Alexandre de Medeiros Caria (1): **Processo nº 2022/000020 – Capitulação:** **Fato 1:** Artigos 25 e 27 alínea "c" do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **Fato 2:** Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020. **Descrição da Infração - Fato 1:** Inexecução dos serviços contábeis para os quais foi expressamente contratado. **Fato 2:** Deixar de apresentar prova de contratação de serviços profissionais. **Decisão:** **Fato 1:** Aplicação de pena disciplinar de MULTA no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), equivalente a 01 (uma) anuidade, combinada com aplicação de pena ética de Tag<sigilo/>., com base legal prevista no art. 27, alíneas "c" e "g" do DL 9.295/46, com art. 56 e 57 da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC 1.636/2021. **Fato 2:** Aplicação de pena disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), equivalente a 01 (uma) anuidade, combinada com aplicação de pena ética de Tag<sigilo/>., com base legal prevista no art. 27, alíneas "c" e "g" do DL 9.295/46, com art. 56 e 57 da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC 1.636/2021. Totalizando a aplicação de pena disciplinar de **MULTA** no valor de **R\$ 1.006,00 (mil e seis reais)**, combinado com a pena de ética unificada de Tag<sigilo/>.. IV – **DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS (0):** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a senhora

presidente em exercício deu por encerrada a reunião às 15h50min. Extrato emitido por Evelyn Paula de Oliveira, Diretora Executiva do CRCAM.

Evelyn Paula de Oliveira

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Evelyn Paula de Oliveira, Coordenadora**, em 19/08/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455099** e o código CRC **BB3BA601**.

Referência: Processo nº 907606110000196.000086/2024-08

SEI nº 0455099